

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-QZL9R
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TÉRMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS)**, para identificação de Medicamentos, Suplementos, Itens Hospitalares, Pacientes e Acompanhantes no Hospital Maternidade Silvio Ávidos.

Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA TERMICA 100X30MM 35 MTS BRANCA	ROLO	250		

Lote 002

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA TERMICA 90X50MM 35 MTS BRANCA	ROLO	60		

Lote 003

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA TERMICA 90X17MM 35MT - BRANCA	ROLO	60		

Lote 004

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA FUND. INOVA MODELO AUTOCLAVE 95X60	ROLO	60		

Lote 005

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	-----	----------------	-------------

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-QZL9R
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

1	ETIQUETA ADESIVA TERMICA COD.BARRA 33X22/3 35 MTS VERMELHA	ROLO	65		
---	---	------	----	--	--

Lote 006

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA TERMICA COD.BARRA 33X22/3 35 MTS BRANCA	ROLO	200		

Lote 007

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA TERMICA COD.BARRA 33X22/3 35 MTS AMARELA	ROLO	95		

Lote 008

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA TERMICA 40X60 ROLO COM 35 MTS	ROLO	15		

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Lote 01 - Item 01: Etiqueta adesiva código de barra, para uso em impressora térmica GDX-BPX520 Direct Thermal, tamanho da etiqueta 100x30 mm com 1 coluna, sem espaçamento entre colunas, em papel termo sensível, cor branca, rolo com 35 metros de comprimento e 107 de largura, embalagem com dados de identificação do produto/fabricante.

2.1.1 Lote 02 - Item 01: Etiquetas termo adesivas 90x50mm, autoadesivas e de alta qualidade, projetadas para impressão térmica direta, cor branca, rolo com 35 metros de comprimento e 107 de largura. Compatíveis com a impressora GDX- BPX520 Direct Thermal.

2.1.2 Lote 03 – Item 01: Etiquetas termo adesivas 90X17mm, autoadesivas e de alta qualidade, projetadas para impressão térmica direta, cor branca, rolo com 35 metros de comprimento e 107 de largura. Compatíveis com a impressora GDX- BPX520 Direct.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.	2025-QZL9R
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

2.1.3 Lote 04 – Item 01: Etiquetas com dupla camada adesiva tamanho 95x60mm que suportam a esterilização por calor úmido sob pressão a 135°C, com indicador químico Tipo 1 (tarja rosa que muda de cor, geralmente de rosa para marrom após esterilização), compatíveis com impressora Argox OS214 PLUS, para identificação de materiais médico-hospitalares esterilizados em autoclave. Rolo.

2.1.4 Lote 05 – item 01 - Etiqueta adesiva código de barra, para uso em impressora térmica GDX- BPX520 Direct Thermal, tamanho da etiqueta 33x22 mm com 3 colunas, sem espaçamento entre colunas, espaçamento de 2 mm estrelinhas, em papel termo sensível, cor vermelha, rolo com 35 metros de comprimento e 107 de largura, embalagem com dados de identificação do produto/fabricante.

2.1.5 Lote 06 – Item 01 - Etiqueta adesiva código de barra, para uso em impressora térmica GDX- BPX520 Direct Thermal, tamanho da etiqueta 33x22 mm com 3 colunas, sem espaçamento entre colunas, espaçamento de 2 mm estrelinhas, em papel termo sensível, cor branca, rolo com 35 metros de comprimento e 107 de largura, embalagem com dados de identificação do produto/fabricante.

2.1.6 Lote 07 – Item 01 - Etiqueta adesiva código de barra, para uso em impressora térmica GDX- BPX520 Direct Thermal, tamanho da etiqueta 33x22 mm com 3 colunas, sem espaçamento entre colunas, espaçamento de 2 mm estrelinhas, em papel termo sensível, cor amarela, rolo com 35 metros de comprimento e 107 de largura, embalagem com dados de identificação do produto/fabricante.

2.1.7 Lote 08 – Item 01 – Etiquetas termo adesivas 40x60mm, autoadesivas termo sensível e de alta qualidade, projetadas para impressão térmica direta, cor branca, rolo com 35 metros de comprimento com diâmetro de aproximadamente 40mm a 80mm de diâmetro. Compatíveis com a impressora gainsha gs-2208d direct thermal.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Nos termos do art. 25, I, do Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar é facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133/2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada em Termo de Referência ou Projeto Básico, sendo dispensada a elaboração de projetos.

3.1.1 A aquisição das etiquetas térmicas é de extrema importância para garantir a identificação precisa e segura de diversos itens essenciais no ambiente hospitalar. A utilização dessas etiquetas assegura a identificação correta das medicações dos pacientes, itens esterilizados, pulseiras de identificação dos pacientes, medicamentos de alta vigilância (ampolas e comprimidos), e suplementos.

3.1.2 Cada uma dessas funções contribui diretamente para a segurança do paciente, redução de erros de dispensação e rastreamento adequado dos materiais e medicamentos utilizados no tratamento. A identificação eficaz dos itens, seja por código de barras, ou por outras informações, garante a conformidade com os protocolos de segurança e facilita o controle rigoroso exigido para medicamentos controlados, como os regulados pela Portaria 344/98.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.	2025-QZL9R
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

3.1.3 Manter esses produtos em estoque, portanto, não só contribui para o funcionamento eficiente dos processos internos, mas também assegura que a qualidade e a segurança do atendimento sejam mantidas em todos os momentos, desde a distribuição dos medicamentos até a administração correta ao paciente. Esse controle rigoroso é fundamental para a otimização dos recursos hospitalares e para a redução de riscos, proporcionando um ambiente de atendimento mais seguro, organizado e eficiente conforme especificações:

3.1.4 - Lote1 – item 1 – A Etiqueta Adesiva Térmica 100x30mm (35 metros, branca) é utilizada para identificar as sacolas de dispensação, com os nomes dos pacientes impressos diretamente nas etiquetas. Essa prática tem como objetivo principal evitar erros de dispensação de medicamentos para os pacientes internados, garantindo que cada paciente receba o tratamento correto e de forma individualizada. A utilização dessas etiquetas contribui para a organização e segurança no processo de dispensação, minimizando riscos e promovendo uma assistência mais eficiente e segura.

3.1.5 - Lote 2 – item 1 – A Etiqueta Adesiva Térmica 90x50mm é utilizada no CME (Centro de Material Esterilizado) para identificar os itens esterilizados. Essas etiquetas são essenciais para garantir a rastreabilidade e o controle dos materiais esterilizados, assegurando que cada item seja corretamente identificado com as informações necessárias, como data de esterilização e lote. A utilização dessas etiquetas contribui para a segurança e eficiência nos processos de esterilização, evitando erros e garantindo que os materiais sejam utilizados de forma adequada e dentro do prazo de validade estabelecido.

3.1.6 – Lote 3 – item 1 – A Etiqueta Adesiva Térmica 90x17mm é utilizada na identificação dos pacientes por meio das pulseiras de identificação. Essas etiquetas são aplicadas diretamente nas pulseiras, permitindo a personalização com dados essenciais, como nome, número de identificação ou outros dados médicos importantes. A utilização dessas etiquetas contribui para a segurança e eficiência no atendimento aos pacientes, garantindo que cada um seja identificado corretamente, evitando erros e promovendo uma assistência mais organizada e segura durante o internamento.

3.1.7 - Lote 4 – Item 1 - A Etiqueta com dupla camada adesiva, tamanho 95x60mm, é projetada para suportar a esterilização por calor úmido sob pressão a 135°C. Essa etiqueta contém indicador químico tipo 1, que permite a verificação visual do processo de esterilização. Ela será utilizada na identificação dos acompanhantes.

3.1.8 - Lote 05 – Item 1 - A Etiqueta Adesiva com Código de Barras (tamanho 33x22 mm, 3 colunas, sem espaçamento entre colunas) será utilizada para identificação de medicamentos de alta vigilância. Fabricada em papel térmico sensível, com cor vermelha e compatível com a impressora térmica GDX-BPX520 Direct Thermal, essa etiqueta permitirá o controle e rastreabilidade eficaz dos medicamentos, garantindo maior segurança no processo de dispensação e uso, atendendo às necessidades de vigilância rigorosa desses itens. O rolo de 35 metros e a embalagem com dados de identificação do produto/fabricante garantem a qualidade e a conformidade no armazenamento e manuseio.

3.1.9 - Lote 06 – Item 1 - A Etiqueta Adesiva com Código de Barras (tamanho 33x22 mm, 3 colunas, sem espaçamento entre colunas) será utilizada para identificação de medicamentos, incluindo ampolas e comprimidos. Fabricada em papel térmico sensível, cor branca, e compatível com a impressora térmica GDX-BPX520 Direct Thermal, essa etiqueta facilita a rastreamento e controle de medicamentos, garantindo maior segurança na dispensação e no

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2025-QZL9R	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

armazenamento dos produtos farmacêuticos. O rolo possui 35 metros de comprimento e a embalagem contém os dados de identificação do produto e fabricante, assegurando conformidade e qualidade.

3.1.10 - Lote 07 – Item 1 - A Etiqueta Adesiva com Código de Barras (tamanho 33x22 mm, 3 colunas, sem espaçamento entre colunas) será utilizada para identificar medicamentos sujeitos a controle especial, regulados pela Portaria 344/98. Fabricada em papel térmico sensível e na cor amarela, compatível com a impressora GDX-BPX520 Direct Thermal, essa etiqueta permitirá a rastreabilidade e o controle rigoroso desses medicamentos, garantindo conformidade com a legislação e maior segurança na dispensação e armazenamento. O rolo tem 35 metros de comprimento, com embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante.

3.1.11 - Lote 08 – Item 1 - A Etiqueta Térmica 40mm x 60mm será utilizada para identificar os suplementos, proporcionando maior segurança aos pacientes. A aplicação dessas etiquetas garantirá que cada suplemento seja devidamente rastreado e identificado, minimizando riscos de erros na administração e assegurando o controle adequado dos itens utilizados no cuidado dos pacientes.

3.1.12 -Diante desse cenário, autua-se o presente processo para aquisição por dispensa de licitação, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 A justificativa para o quantitativo das sacolas foi elaborada com base **no** levantamento de consumo anual de cada item, realizado através do controle de saídas no sistema. A partir desse levantamento, calculamos o consumo médio anual de cada tipo de sacola, levando em consideração as necessidades específicas de cada área do hospital. Com isso, foi realizado um cálculo proporcional para determinar o quantitativo necessário para atender à demanda durante 180 dias, garantindo que o estoque seja suficiente para o período sem comprometer a continuidade dos serviços, sempre mantendo a segurança e eficiência no atendimento. Esse cálculo assegura que a aquisição esteja alinhada com a demanda real, evitando tanto a falta quanto o desperdício de recursos.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(X) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2025-QZL9R	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Almoxarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29-703-132.

5.1.2A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente das 7:00 às 16:00

5.1.3A entrega deve ocorrer em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

5.1.4A entrega deverá ser agendada, via e-mail nad.almo.x.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3717-2463, com Cauã e Rosangela, com no mínimo 02 dias úteis antes da entrega.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

☒ CATALOGO

☐ PRODUTO

☐ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1 NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2025-QZL9R	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Almoxarifado do HMSA – HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS, situado na Av. Silvio Ávidos, 951 – São Silvano, Colatina - ES, 29.703-132, num prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (DOZE) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

8.1 O produto não terá assistência técnica, contados a partir da data da entrega.

9. PAGAMENTO

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-QZL9R
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.	
ÁREA DEMANDANTE: ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.	2025-QZL9R
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
		2025-QZL9R
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.10 Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Danieli de Castro Bissoli/Coordenadora Hospitalar/ Almocharifado/HMSA.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída Sistema Effettivo (*Qualidade/ Documentação /Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência*) em 15/10/2025.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de material hospitalar e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

	TERMO DE REFERÊNCIA –AQUISIÇÃO– DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
	2025-QZL9R	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TERMICAS ADESIVAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, ITENS HOSPITALARES, PACIENTES E ACOMPANHANTES NO HMSA.		
ÁREA DEMANDANTE:ALMOXARIFADO CENTRAL		
Padrão Versão: 03		

COLATINA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ROSANGELA LOPES LIRA
 SUPERVISORA HOSPITALAR (HMSA) - INOVA - GOVES

TIAGO SOSSAI RIGO
 GESTOR HOSPITALAR III – DADM - INOVA - GOVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSANGELA LOPES LIRA
SUPERVISOR HOSPITALAR II
SALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 17/10/2025 15:32:46 -03:00

TIAGO SOSSAI RIGO
GESTOR HOSPITALAR III
DADM (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 17/10/2025 15:45:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2025 15:45:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELA LOPES LIRA (SUPERVISOR HOSPITALAR II - SALMOX (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NLVVW5>